



---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
COMUNICANTE: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA**

**(i) Da Comunicante:**

A Comunicante afirma possuir interesse em participar do certame em destaque, onde apresentou pedido de Esclarecimento sobre o edital, o qual vai a seguir transcrito e devidamente respondido por esta Comissão de Licitação:

**(ii) Do Questionamento:**

**PERGUNTA:**

No item 7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 7.1.1. O valor global a ser ofertado pelo Licitante não poderá ultrapassar o Valor estabelecido neste Edital, a saber: R\$ 2.304.245,55.

Porém consta no mesmo edital, na Planilha orçamentária e cronograma físico Financeiro o valor de R\$ 2.433,637,22.

A pergunta é: Qual valor devemos considerar?

**(iii) Da Resposta ao questionamento:**

O documento legal que define o valor da obra ou serviço de engenharia é a planilha orçamentária, documento esse que traduz e reflete o valor exato da licitação em tela. Como também, ta expreso no cronograma físico-financeiro que, juntamente com a planilha orçamentária constam no edital.

Desta feita, o valor a ser considerado é **R\$ 2.433,637,22 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).**

Para corroborar, a Secretaria de Infraestrutura informou o seguinte:

*“Houve um erro de digitação do valor no termo de referência, devendo ser considerado o valor apontado na planilha orçamentária.”*

São Gonçalo do Amarante/RN, 5 de outubro de 2021.

---

**JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES**  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação/SGA

**João Maria P. O. Soares**  
Matrícula: 11921  
CPL